

PROJETO DE LEI Nº 13/98  
AUTOR: VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua "IZALTINA MENDES EUFRÁSIO" o Logradouro Público, atualmente sem denominação oficial, localizada a aproximadamente 7.250, (sete mil duzentos e cinquenta metros) do Centro de São Lourenço da Serra, tendo seu início na Estrada Maria Soares Pereira, do lado direito de quem do Centro vai ao Bairro de Itatuba, e segue por uma distância de 180 (cento e oitenta metros).

**Art. 2º** Os Poderes constituídos Municipais tomarão as providências necessárias à divulgação da presente Lei, a fim de que a Via firme-se com sua denominação, inclusive a colocação de placas e enumeração das casas em toda sua extensão.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei são as da dotação orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 14 de outubro de 1998.

---

Lener do Nascimento Ribeiro  
Prefeito Municipal

---

Sergio Andrade  
Diretor Administrativo

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.